

cr\$ 150.800, (cento e cinquenta mil e oitocentos e quarenta e oito), destinados ao pagamento das despesas feitas com alimentação de presos políacos no exercício de 1964.

Art. 2º. Será de recurso para atender as despesas com a execução da presente lei, o excesso de arrecadação que se verificar no corrente exercício.

Art. 3º. A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário Prefeitura Municipal de Silvânia, em 26 de novembro de 1965.

~~Clairceter~~
Clairceter

Prefeito Municipal
Secretário

Lei nº 459, de 26 de novembro de 1965.
Que abre crédito especial na importância de cr\$ 67.340, (sessenta e sete mil e trinta e quatro e quarenta e oito) para ocorrer ao pagamento do salário de professores no exercício de 1964.

A Câmara Municipal de Silvânia, aprovou, e o Prefeito Municipal sancionou a seguinte lei:

Art. 1º. Fica aberto nos termos da legislação em vigor, um crédito especial na importância de cr\$ 67.340 (sessenta e sete mil e trinta e quatro e quarenta e oito)

quarenta emzeiros), destinados ao pagamento do salário dos professores do Padrão "A", referente aos meses de setembro e dezembro de 1964.

Art. 2º: Será de recurso para atender as despesas com execução da presente lei o excesso de arrecadação que se verificar no presente exercício.

Art. 3º: A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Silvânia em 26 de novembro de 1965.

Leovani Pous
Clairton

Prefeito Municipal
Secretário

Lei nº 460, de 26 de novembro de 1965.

Que abre crédito especial na importância de R\$ 658.165,80 (duzentos e sessenta e um mil e seiscentos e cinquenta e oito emzeiros) para cover ao pagamento da despesa feita com o término da construção do cinema e reforma do hotel municipal.

A Câmara Municipal de Silvânia aprova, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei: